



Cruzeiro, 24 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1935/2025

Proposição: Requerimento para Decisão do Plenário nº 195/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: Voto de aplauso para ERIK DIAS JARDIM.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão em Pauta

Ação realizada: Aprovado

Próxima Fase: Elaborar Ofícios

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em 24/09/2025 15:43

Checksum: **1C96989707FC8E2F64666A2E469C960ECE459D35419A8B2B02623C1123FB2B16**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.